

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2017

REQUERENTE	Fátima Santiago out/17		DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		VALOR R\$
MÊS DE REFERÊNCIA	Nº de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	
	1		Tim Celular	Telefone Móvel	309,84
	2		Eletrobras	Energia	25,97
	3		GVT	Telefone-Wi-fi	109,41
	4	540	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	3.000,00
	5	55	Mário Sérgio Torres F. Lima	Marketing	7.000,00
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
Total					10.445,22

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 08 de Dezembro de 2017

Fátima Santiago
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 5635
 28 MÊS 12 ANO 17
Nely
 ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
 Fis. *[Assinatura]*
 AL